



**RESOLUÇÃO N° 031/2010-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria 006/2010-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 021/2007-PGM e despachos exarados à folha 187;

considerando as decisões tomadas durante a 61ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de maio de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 006/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Sandra Aparecida Camacho Reck, Registro Acadêmico nº 44113, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG), Prof. Dr. Lucas Silvério (Faculdade Integrada de Campo Mourão) e Profª Drª Adriana Gonella (UEM/DAG) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Messias José Bastos de Andrade (UFLA) e Prof. Dr. Alessandro de Lucca e Braccini (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de maio de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -